

## ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 73/2024**

**PROCESSO ADM. N°. 15180/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA**

Uma empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimento.

### **Questionamento:**

NO LOTE 01

ITEM 03 – BISCOITO COM RECHEIO SABORES BAUNILHA/CHOCOLATE/MORANGO -130G

PERGUNTA-SE: OS BISCOITOS PASSARAM POR REDUÇÃO DE PESO LIQUIDO E ATUALMENTE SÃO PRODUZIDOS EM AMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 120G

PODEMOS COTAR O ITEM COM PESO DE 120G APROXIMADAMENTE?

**Resposta emitida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania conforme CI nº 18/GAB/SASC/2024**

Informamos que o item 03 – Biscoito com recheio sabores baunilha, chocolate e morango de 130gr, **não pode ser cotado com grama inferior ao edital.**

Ressaltamos que o produto deverá estar com as informações impressas de acordo com a Legislação Vigente, em especial com a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 – ANVISA/MS, Resolução nº 273 de 22/09/2005 – ANVISA/MS, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS e a Resolução n 344, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de 2002

---

**CLEONICE DIAS DE SOUSA  
PREGOEIRA**